

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 036/CMDCA/2021 - 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 81ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14/09/2021, Ata 254ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira titular - Amanda Inês Carvalho Costa no período de 13/09/2021 à 22/09/2021.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocação da conselheira tutelar suplente:

Nelly Silmara Ribas da Costa - 2ª Suplente atenderá a vacância do atestado a partir de 14/09/2021 à 22/09/2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6a458a98**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>